

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SRA. PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal, considerando o dia do Funcionário Público de 28 de outubro, segunda-feira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas desta Prefeitura Municipal no dia 28 de outubro de 2019 - segunda-feira.

Art. 2º. Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal